



RESOLUÇÃO Nº 007/2023

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA/2023, AO CONSELHO TUTELAR DE ALEGRETE/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 4.761 de 06 de maio de 2011, embasado na Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, no exercício de suas funções deliberativas e controladora das ações das Políticas de Atendimento e de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e, observando a legislação pertinente.

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Alegrete – COMDICA, por meio da COMISSÃO ESPECIAL, constituída na forma da Resolução nº 004/2023, que trata do processo de escolha dos membros para o Conselho Tutelar de Alegrete.

CONSIDERANDO a reunião Plenária Ordinária da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha, realizada dia 02 de junho de 2023, na Sala dos Conselhos, registrada sob Ata nº49/2023

RESOLVE:

1) **DEFERIR** a inscrição dos candidatos, abaixo nominados, por preencher os requisitos exigidos na Lei vigente e Edital de Convocação nº01/2023, e respectivas alterações do COMDICA:

Nº DO CANDIDATO	NOME	Comprovação/ apresentação
02	ANTONIO APARÍCIO MOREIRA MARQUES	Escola Municipal de Educação Básica Luiza de Freitas Vale Aranha
03	MARIA TEREZA LEMES	Conselheira Tutelar (Dec.526, de 30/11/2015)
05	GABRIELEN GUARIZE ALMIRÃO	Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDEDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – COMDICA

Lei Municipal Nº 4.761, de 06 de maio de 2011



06	GEOVANA MADEIRA CARDOSO CARVALHO	Escola Estadual de Ensino Fundamental Farroupilha
07	CARLOS ROBERTO DE SOUZA ROMEIRO	União das Associações de Bairros de Alegrete - UABA
08	CLEBIS DE MORAIS PIRES	Instituto Rural Metodista de Alegrete - IRMA
09	DANIELA SOARES DOMINGUES	Conselheira Tutelar (Dec. 034, de 16/01/2020)
10	LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO	Conselheiro Tutelar (Dec. 035, de 16/01/2020)
11	SARA MARGARETI MARTINS MORALES	Escola Metodista de Educação Infantil - IRMA
12	EMIR LEMES DE ALMEIDA	Conselheiro Tutelar (Dec. 036 de 16/01/2020)
13	TÂNIA TEREZINHA BRANCO NUNES	Lar Santa Terezinha de Alegrete Escola de Educação Infantil
14	MARCIA MARIA LEIRIA ROCHA	Conselheira Tutelar (Dec. 037, de 16/01/2020)
15	CELANIRA BUENO DE SOUZA	Conselheira Tutelar (Dec. 038, de 16/01/2020)
16	JOICE PORTILHO TEIXEIRA	Associação Evangélica Beneficente Ebenezer

2) INDEFERIR a inscrição dos candidatos, abaixo nominados, por não preencher os requisitos exigidos na lei vigente e edital de convocação do COMDICA:

Nº DO CANDIDATO	NOME	Justificativa do indeferimento
01	FABRICIO HENRIQUE CADIGUNI CORRÊA	Notificado, o inscrito não apresentou a documentação complementar solicitada: - certidões negativas do TJRS comprovando a idoneidade moral; - comprovação de efetivo trabalho assistencial de no mínimo dois anos.
04	FABIANE DA SILVA SILVA	Informada a inscrita por telefone, não retirou a notificação e nem apresentou a documentação complementar solicitada: - comprovação de efetivo trabalho assistencial de no mínimo dois anos.
17	CLEONI BARBOSA RAMOS	Notificada, a inscrita apresentou documentação que não se enquadra nos requisitos para comprovação do efetivo trabalho assistencial de no mínimo dois anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – COMDICA

Lei Municipal Nº 4.761, de 06 de maio de 2011



18	ANGELA DA SILVEIRA FERNANDES DE OLIVEIRA	Notificada, a inscrita apresentou documentação que não se enquadra nos requisitos para comprovação do efetivo trabalho assistencial de no mínimo dois anos.
----	--	---

3) Os inscritos que não tiveram a inscrição homologada poderão interpor recurso no prazo de 6/6 à 12/06, conforme Artº 18 do Edital 001/2023.

4) A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegrete, 05 de junho de 2023.

Cristian Bitencourt
Presidente da Comissão Especial Eleitoral